



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

TERÇA -FEIRA – 31 DE AGOSTO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO N° 156

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- RESOLUÇÃO N° 001/2021

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente

Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania
Conselho Municipal do Idoso



Resolução nº 001/2021

Cria comissão eleitoral provisória para eleição e posse dos conselheiros representantes da sociedade civil no Conselho Municipal do Idoso (CMDI), para o biênio 2021/2023.

O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMDI)**, do município de VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o mandato da sociedade civil no Conselho Municipal do Idoso (CMDI) encerra-se no mês de setembro deste ano, tendo a necessidade da realização de um novo processo eleitoral em até trinta dias antes como rege o regimento interno,

CONSIDERANDO a relevância do CMDI para a discussão, elaboração e execução de políticas públicas para as pessoas idosas do município.

RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR comissão eleitoral provisória com a função de coordenar o processo eleitoral para a escolha das entidades da sociedade civil e seus respectivos representantes no Conselho Municipal do Idoso.

Parágrafo Único. A comissão será composta pelos seguintes membros:

- Sanny Silva Araújo – Presidente
- Sebastiana Eni Silva da Cruz - Membro
- Adalício dos Santos Lima - Membro

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Valente/BA. 31 de agosto de 2021.

Edinúzia Araújo dos Santos
Edinúzia Araujo dos Santos

Presidente